



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 047/2022

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde para que se estruturarem administrativamente e financeiramente de forma que o número de pacientes que recebem atendimento com médico pediatra seja ampliado e ainda que no período entre maio a agosto seja destinado um especialista em pediatria para atendimento no pronto socorro.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.690</u>
Data: <u>13/05/2022</u>
Horário <u>09:50</u>
Responsável <u>Karina</u>

Como representante do povo queluzense, em especial daqueles que necessitam exclusivamente do atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e muitas vezes não dispõe no momento da emergência de recursos para custearem uma consulta com atendimento particular e ainda mesmo que consigam de alguma forma; a data não é tão próxima.

Considerando que, em se tratando de atendimento com crianças e bebês recém-nascidos a situação se torna ainda mais delicada.

Considerando que, segundo uma munícipe, sua bebê recém-nascida não recebeu atendimento mesmo apresentando falta de ar e febre, e foi informada por uma funcionária que a médica responsável pelo atendimento pediátrico no dia do fato, já havia realizado um número de atendimento total de 30(trinta)pacientes, ficando impossibilitada de atender a bebê, mesmo mãe e criança aguardando um encaixe por mais de uma hora no prédio do Hospital Municipal e de igual modo mais quatro crianças ficaram sem atendimento naquele dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

E, visando atender todos os pacientes que precisam de atendimento pediátrico, requiero seja ampliado o número de atendimento no ambulatório e ainda analisada a possibilidade de contratação de um especialista em pediatria para o pronto socorro, especialmente no período em que o atendimento se torna ainda mais procurado; entre os meses de maio a agosto.

Importante consignar que o pedido visa transmitir ao poder público as necessidades de cada munícipe/paciente do Sistema Único de Saúde (SUS), e busca também entregar recursos para que os profissionais possam desempenhar suas funções a contento.

Ante todo exposto, apresento o requerimento para deliberação e aprovação do duto plenário.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12 de maio de 2022.


José Antônio Faria França
Vereador